



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

RESOLUÇÃO Nº 008 /88-CONSUNI

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E,

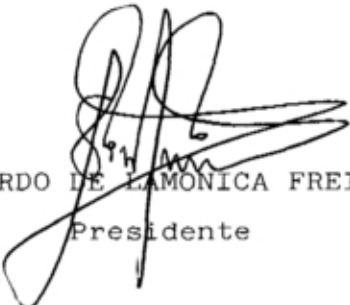
CONSIDERANDO a decisão do seu plenário em reunião extraordinária do dia 18 de julho de 1988,

R E S O L V E :

Artigo 1º - Sustar o encaminhamento dos processos que dizem respeito à transformação de cargos ou em pregos técnico-administrativos, exercidos em 31 de março de 1987, para cargos ou empregos docentes do ensino superior.

Artigo 2º - Encaminhar ao Ministério da Educação consulta acerca da aplicação da Instrução Normativa 199/SEDAP de 23 de outubro de 1987.

SALA DAS SESSÕES DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO, em Cuiabá, 18 de julho de 1988.


EDUARDO DE LAMONICA FREIRE
Presidente